



OFÍCIO Nº 190/2026/SEMSEP

Sorriso, 10 de abril de 2026.

Ao Senhor

BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO

Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal

Avenida Porto Alegre, 2525, Centro

78890-000 Sorriso. MT

Assunto: Resposta ao Ofício nº 586/2026/SMA e Indicação nº 149/2026.

Senhor Secretário,

1 Considerando a Indicação nº 149/2026 - “[...] implantação de Redutor de Velocidade [...] na Rua Cecília Meireles, [...] 1429, no Bairro Taiamã, [...].”;

2 Comunico a necessidade de uma Avaliação Técnica da Viabilidade -ATV do local.

3 Informo que a Indicação nº 149/2026 foi encaminhada à Coordenadoria da Guarda Municipal de Trânsito, para indispensáveis avaliações, se, considerada viável, será adicionada ao Planejamento de Execuções, conforme orçamento vigente.

Atenciosamente,

CEL RR PM MT NERCI ADRIANO DENARDI

Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil

Portaria nº 010/2025